

PORTARIA Nº 530/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67507/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **DANIELI GASPARELO CANZIAN**, Prof PEB-A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **17 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

